

Junta de Freguesia da Foz do Arelho

Ata número 42/2023

Aos dias 28 de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Freguesia da Foz do Arelho
e edifício da Sede de Junta, sita na Rua Francisco Almeida Grandella, nº 8-P,
compareceram Fernando Luís Santos de Sousa, Ovídio António Carreto Soares e Sandra
Cristina de Almeida Queiróz, respetivamente Presidente, Secretário e Tesoureira da Junta
de Freguesia, a fim de realizarem uma reunião Ordinária.
ABERTURA
A reunião foi declarada aberta pelo Presidente da Junta de Freguesia pelas Dezoito
horas
Ponto 1 – Casa das Conchas
Ponto 2 – Centro de Interpretação e Turismo
Ponto 3 – Museu Jaime Humbelino
Ponto 4 – Obras
Ponto 5 – Parque infantil
Ponto 6 – Escola Primária
1. Casa das Conchas - Continuámos com a remodelação do Museu das Conchas,
para reabrir no próximo dia 13 de Maio. Espaço esse que cada vez mais nos orgulha,
os Fregueses e quem nos visita, estando neste momento a tornar-se pequeno para
tantas variedades de conchas e afins.
2. Centro de Interpretação e de Turismo – Continua a bom ritmo a requalificação do
espaço também com a mesma intenção de ser reaberto a 13 de Maio.
3. Museu Jaime Humbelino – Foi nossa intenção e por falta de tempo, guardar para
o 12 de Junho a reabertura deste espaço, que irá coincidir com o aniversário da
Festa da Vila.
4. Obras - Continuamos com as obras com o pessoal ao nosso cargo, terminar o
exterior no parque das Autocaravanas como os balneários públicos da Praia da
Lagoa.
5. Parque Infantil – Com atos de vandalismo, foi partido o Slide no Parque Infantil, o
que esteve à espera da empresa que o viesse reparar à cerca de um mês, no
entanto, está em face terminal das reparações.
6. Escola Primária – A pedido do agrupamento e das professoras, foi necessário fazer

reparações neste local, foram elaboradas nestas férias da Páscoa, como por exemplo, limpeza de telhados, remoção de caleiras, como montagem de um armário com Lava Loiça na cozinha da Escola Primária.
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PARA ESCLARECIMENTOS NOS TERMOS DO DISPOSTO DO
ART.84° DA LEI DAS AUTARQUIAS LOCAIS
Não esteve presente qualquer cidadão
ENCERRAMENTO
Nada mais havendo a tratar, foi a reunião declarada encerrada pelo Presidente da Junta de
Freguesia, cerca das quinze horas, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida
em voz alta, vai ser assinada por todos quantos nela participaram.
DAS DARMIN